

## EDITAL Nº 39/2022 – PROEG / UERN

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM INTERESSE POR EVENTUAL VAGA REMANESCENTE PARA A 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SISU/UERN 2022

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública por meio deste Edital a relação dos candidatos que declararam interesse por eventual Vaga Remanescente para a 3ª Chamada do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) Sisu/Uern 2022.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A relação dos candidatos que declararam interesse por eventual Vaga Remanescente para a 3ª Chamada do PSVI Sisu/Uern 2022 consta no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2. O fato de constar na Relação disposta no Anexo Único deste Edital **não garante a todos os candidatos o direito de ocupação de vaga**, pois as Vagas Remanescentes eventualmente surgidas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, considerando a respectiva categoria de inscrição no certame (Cota Social, Pessoa com Deficiência ou Não Cotista).

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao PSVI Sisu/Uern 2022 no Portal do Sisu/MEC (<http://sisu.mec.gov.br>), no portal da UERN (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://www.uern.br/sisu>).

#### 2. DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) publicará no portal da UERN (<https://www.uern.br>) e no site do SiSU UERN

(<https://www.uern.br/sisu>), edital convocando os candidatos aprovados nas Vagas Remanescentes para realizarem os procedimentos pertinentes ao Cadastro Institucional e à Matrícula Curricular.

2.1.2. As informações e orientações referentes ao Procedimento de Heteroidentificação e à perícia a ser realizada pela Junta Multiprofissional constarão nos editais de convocação específicos para tais atos.

2.2. O candidato que não realizar o Cadastro Institucional e/ou a Matrícula Curricular, bem como não comparecer ao procedimento de Heteroidentificação ou à perícia; ou, ainda, não tiver sua condição de preto, pardo ou de pessoa com deficiência confirmada será automaticamente eliminado do PSVI Sisu/Uern 2022, e perderá o direito à vaga.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao PSVI Sisu/Uern 2022 que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

3.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital.

3.3. Eventual recurso administrativo referente ao PSVI Sisu/Uern 2022 deverá ser protocolado junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 06 de maio de 2022

**Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM INTERESSE POR EVENTUAL VAGA REMANESCENTE PARA A 3ª CHAMADA DO SISU/UERN 2022**